



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

6º RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Junho/2025

Instituição: Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

CNPJ: 06.069.513/0001-35

Endereço: Rua Presidente John Kennedy, nº 40, Bairro Centro, CEP: 39205-000, Três Marias/MG.

CORPO ADMINISTRATIVO

Superintendente; Diretoria Administrativa e Financeira; Diretoria Previdenciária; Gerência de Recursos Humanos; Controle Interno; Assessoria Jurídica; Conselho Administrativo; Conselho Fiscal; Comitê de Investimento e Gestor de Recursos.

ORIGEM INSTITUCIONAL

O IPREM foi criado pela Lei 1.791/2002 e estruturado pelas Leis 1.945/2005 e 2.078/2008 e reestruturado através da Lei Municipal 2.668/2017, modificada pela Lei Municipal 2777/2019.

OBJETIVO INSTITUCIONAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM, é uma autarquia dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem o objetivo de garantir aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, prestações serviços de natureza previdenciária que garantam sua subsistência após sua vida laborativa.

Os benefícios assegurados aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, são: a aposentadoria voluntária, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

FONTES DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

Receitas de Contribuição Previdenciária do Servidor;
Receitas de Contribuição Previdenciária Patronal;
Receitas de Compensação Previdenciária entre Regimes – RGPS x RPPS;
Receitas de Parcelamento de Débitos Previdenciários;
Aportes Financeiros para Amortização do Deficit Atuarial;

Outras Fontes de Custeio: Aporte Financeiro para custeio da Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal e Rentabilidade de Aplicações Financeiras.

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Contribuição Previdenciária do Servidor: 14%
Contribuição Previdenciária Patronal: 18,82%

FONTES DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A unidade Gestora do RPPS contará com uma taxa de administração aprovada em Lei Municipal de acordo com critérios e normas da Secretaria De Previdência Social.

Percentual Aprovado	Lei Municipal
2,55%	2.919/2022



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Distribuição do Percentual Aprovado	
2,30%	Para despesas administrativas
0,25%	Para obtenção e Manutenção de Certificação da Secretaria de Previdência Social.

FORMA DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2025

O valor da taxa de administração será apurado anualmente considerando o percentual aprovado em Lei do Ente Federativo.

Para base de cálculo serão considerados o valor Bruto da Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura, Câmara e Instituto, bem como o bruto da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPREM e também do Tesouro Municipal.

Bruto das Folhas de pagamento do Exercício de 2024	Alíquota Aprovada	Conta Mensal
R\$80.635.673,97	2,55%	R\$2.056.209,69

Distribuição	Alíquotas	Limite Anual	Limite Mensal
Taxa Administração	2,30%	R\$1.854.620,50	R\$154.551,71
Taxa Pró Gestão	0,25%	R\$201.589,18	R\$16.799,10

PRÓ GESTÃO RPPS

O que é Pró Gestão?

O Pró-Gestão RPPS é o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ele foi criado para promover boas práticas de governança, transparência, controle interno e educação previdenciária nos RPPS, que são responsáveis pela previdência dos servidores públicos no Brasil.

O programa é voluntário e oferece certificação para os entes federativos que implementam medidas de modernização e gestão eficiente em seus regimes previdenciários. A certificação é dividida em níveis, avaliando critérios como:

Governança corporativa: Estruturas e processos que garantem a tomada de decisões responsáveis.

Controles internos: Mecanismos para assegurar a integridade e a confiabilidade das informações.

Educação previdenciária: Ações para informar e capacitar os segurados e a sociedade.

Em que Nível estamos?

O Pró-Gestão RPPS possui diferentes níveis de certificação que avaliam o grau de aderência dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) às boas práticas de governança, controles internos e educação previdenciária. Esses níveis são progressivos e refletem o avanço na implementação das práticas recomendadas. Aqui estão os principais níveis:

Nível I: Representa o início da implementação de boas práticas de gestão, com foco em controles internos básicos e governança inicial.

Nível II: Indica um avanço significativo na estruturação de processos e maior transparência nas atividades.

Nível III: Demonstra um alto grau de profissionalização e modernização, com práticas consolidadas de governança e gestão.

Nível IV: O mais elevado, reflete excelência em todos os aspectos de gestão, com práticas inovadoras e impacto positivo comprovado. O IPREM está no Nível II, obteve sua primeira Certificação em 03/09/2021; Renovação em: 07/02/2025 – Válida até 06/02/2028.

MENSAGEM ORGANIZACIONAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Visando maior transparência aos Servidores Públicos do Município apresentamos mensalmente o relatório de prestação de contas, contendo informações de Receitas e Despesas Administrativas e Previdenciárias, Parcelamentos de Débitos, Fundos Previdenciário de aplicações e todos os rendimentos da carteira.

Fortalecer nossa instituição é um compromisso que envolve cada um de nós. É com união, dedicação e uma visão coletiva que construiremos bases sólidas para enfrentar desafios, superar metas e garantir que nossa organização continue sendo referência no que fazemos.

A Superintendente.

1 - RECEITAS ARRECADADAS NO MÊS: JUNHO/2025

RECEITA ARRECADADA NO MÊS			3.370.750,92
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			3.330.357,90
PREFEITURA	Contribuição sobre folha de pagamento		1.154.985,23
	mai/25	Servidor	492.680,92
		Patronal	662.304,31
	Transf. Financeira para Pagto de folha do Aporte – 05/2025		187.351,49
	Transf. Financeira para Pagto de folha 13° salario do Aporte		129.471,99
	Parcelamentos (Quadro 1)		235.952,49
	280/2025		47.877,19
	671/2013		66.777,98
	672/2013		121.297,32
	Aporte do Déficit Atuarial		0,00
	TOTAL ARRECADADO PREFEITURA		R\$ 1.707.761,20
IPREM	Contribuição sobre folha de pagamento		32.064,17
	Servidor Aposentado		20.758,10
	Servidor Pensionista		899,33
	Servidor Aposentado Aporte		2.775,44
	Servidor Efetivo Adm IPREM		3.255,26
	Patronal Servidor Ativo - Maio /2025		4.376,04
CÂMARA	Aporte do Déficit Atuarial		23.861,17
	Contribuição sobre folha de pagamento		44.001,47
	mai/25	Servidor	18.769,67
		Patronal	25.231,80
	TOTAL ARRECADADO CÂMARA		R\$ 67.862,64
LSV	Contribuição servidor LSV (Quadro 2)		R\$ 1.853,11
	Parcelamentos		1.101,20
	Afastamento Ativo		751,91
OUTRAS RECEITAS			1.520.816,78
IPREM	COMPREV		198.287,73
	COMPREV - APORTE/PREFEITURA		2.651,61
	TOTAL ARRECADADO COMPREV		198.287,73
	OUTRAS RESTITUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		2.934,55
	Rentabilidade de Aplicações Previdenciárias		1.319.594,50
IPREM	Receitas Administrativas		40.393,02
	Outras restituições		0,00
	Rentabilidades de Aplicações Financeiras - Administração		40.774,17
	Retificações		-381,15

Fonte: Balancete da Receita junho /2025

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

São aportes financeiros transferidos mensalmente com a finalidade de custeio dos benefícios de aposentadorias e pensões daqueles segurados que tiveram seus benefícios adquirido e concedidos anteriormente a criação do IPREM. A gestão dos benefícios fica a cargo da unidade gestora do RPPS e a obrigação dos repasses é do Ente. Situação está amparada pela Lei Municipal 2090/2008.

APORTE DO DEFICIT ATUARIAL

O aporte para cobrir o déficit atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é uma medida adotada para equilibrar as contas previdenciárias. Ele pode ser realizado por meio de contribuições suplementares ou aportes financeiros periódicos, com valores previamente estabelecidos. Esses recursos são destinados à constituição de uma reserva financeira que visa garantir a sustentabilidade do regime a longo prazo.

Os valores são estabelecidos anualmente de acordo com a Avaliação Atuarial que devem ser repassados ao RPPS até o dia 20 de cada mês conforme definido na Lei Municipal nº 3.009/2025.

Para o exercício de 2025, o aporte mensal do déficit atuarial foi atualizado para:

PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 652.751,60
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 23.861,17

PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

As contribuições patronais não repassadas ao IPREM foram objeto de parcelamentos, que são atualizadas pelo IPCA e corrigidas com juros mensais ao mês, para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários. Atualmente o município mantém o pagamento de três parcelamentos que foram aprovados por leis municipais específicas.

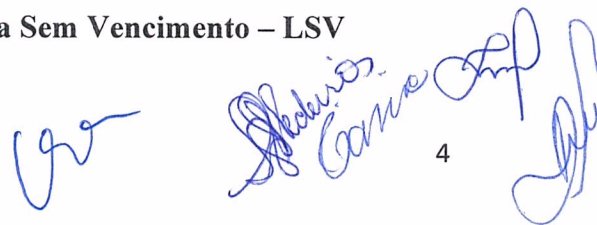
Quadro 1 - Demonstrativo Parcelamentos Previdenciários

TERMO DE ACORDO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	JUROS E CORREÇÃO	TOTAL PAGO
671/2013	147.240	30/06/2025	7.863,34	58.914,64	65.944,13
672/2013	147.240	30/06/2025	14.283,18	107.014,14	121.297,32
280/2025	01.60	30/06/2025	47.877,19	0	47.877,19
Total recolhido dos parcelamentos			70.023,71	165.928,78	235.118,64

LSV – LICENÇA SEM VENCIMENTOS

A licença sem vencimentos no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é um afastamento temporário do servidor público sem remuneração. Durante esse período, o servidor contribui para o RPPS sem correr o risco de perder o vínculo com o Regime.

Quadro 2 - Demonstrativo do Recolhimento de Licença Sem Vencimento – LSV



Em Licença Ativa:

Servidor	Competência	Contrib. Servidor	Contrib. Patronal	Juros e Correção	Total recolhido
N.P.N.	mai/25	320,74	431,17	-	751,91

Em Parcelamento:

Servidor	Parcela	Contrib. Servidor	Contrib. Patronal	Juros e Correção	Total recolhido
G.P.R	14.18	180,42	242,52	6,04	428,98
J.C.P.S	06.06	283,43	381,00	7,79	672,22
Total pago					R\$ 1.853,11

COMPREV – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é um mecanismo que permite a transferência de recursos entre diferentes regimes de previdência, como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse processo ocorre quando há contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, garantindo que o regime responsável pelo pagamento do benefício seja compensado financeiramente pelo tempo de contribuição realizado em outro regime.

A regulamentação desse processo está prevista na Lei nº 9.796/1999, que estabelece as regras para a compensação financeira entre os regimes. O sistema COMPREV é utilizado para operacionalizar e acompanhar essas compensações, promovendo maior transparência e eficiência.

Data recebimento	IPREM	Aporte/Prefeitura	Total
06/06/2025	195.636,12	2.651,61	198.287,73

RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES

As aplicações financeiras dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são regulamentadas para garantir segurança, rentabilidade e liquidez, respeitando os princípios estabelecidos pela legislação, como a Resolução CMN nº 4.963/2021. Essas aplicações devem ser feitas de forma responsável, com critérios claros para seleção de fundos e instituições financeiras, além de acompanhamento contínuo para assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias.

A Secretaria de Previdência estabelece parâmetros que devem ser seguidos pelo RPPS, como por um exemplo a Meta Atuarial que visa garantir a sustentabilidade financeira do plano previdenciário.

Ela representa a rentabilidade mínima que os investimentos do regime devem alcançar para cumprir com as obrigações futuras, como o pagamento de aposentadorias e pensões.

Essa meta é geralmente composta por dois elementos principais:

[Handwritten signatures and initials]

Taxa de Juros Real: Reflete o retorno esperado acima da inflação.

Índice de Inflação: Garante a preservação do poder de compra dos benefícios.

A meta que o IPREM deve seguir é **IPCA + 5,10%**.

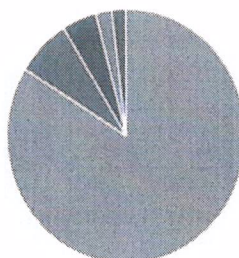
Quadro 3 - Demonstrativo das Rentabilidades de Aplicação Financeiras

Rentabilidade Previdenciária	R\$ 1.319.594,50
Rentabilidade da Taxa de Administração	R\$ 40.774,17
Total líquido das Rentabilidades	R\$ 1.360.368,67

IPREM

Distribuição - Junho/2025

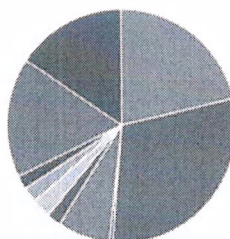
CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	83,92%	R\$ 92.005.531,82	
Renda Variável	7,37%	R\$ 8.077.035,62	
Exterior	4,65%	R\$ 5.098.322,59	
Estruturados	2,20%	R\$ 2.406.940,93	
Não informado	1,87%	R\$ 2.048.965,31	
Total	100,00%	R\$ 109.636.796,27	



IPREM

Distribuição - Junho/2025

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	29,92%	R\$ 32.797.892,79	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	21,41%	R\$ 23.474.766,04	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"	16,57%	R\$ 18.169.042,81	
Artigo 7º, Inciso IV	15,53%	R\$ 17.027.331,08	
Artigo 8º, Inciso I	7,37%	R\$ 8.077.035,62	
Artigo 9º, Inciso III	2,70%	R\$ 2.962.610,61	
Artigo 10, Inciso I	2,20%	R\$ 2.406.940,93	
Artigo 9º, Inciso II	1,95%	R\$ 2.135.711,96	
Não informado	1,87%	R\$ 2.048.965,31	
Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b"	0,49%	R\$ 536.499,10	
Total	100,00%	R\$ 109.636.796,27	



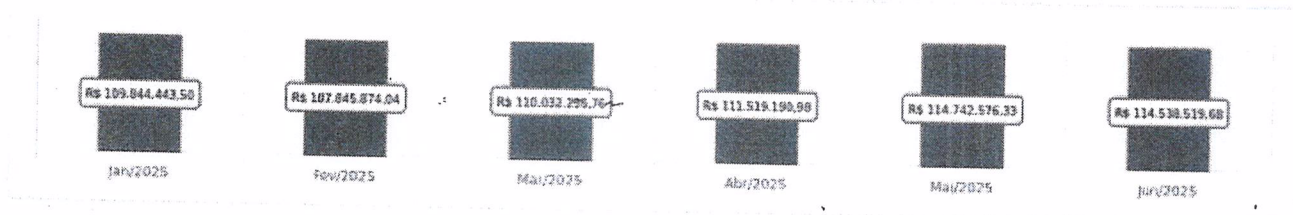
RENTABILIDADE X META ATUARIAL

IPREM

Dashboard - Junho/2025

Patrimônio R\$ 114.538.519,68	Rentabilidade Mês: 1,17% Acum.: 5,52%	Meta Mês: 0,66% Acum.: 5,59%	Gap Mês: 0,51p.p. Acum.: -0,07p.p.	VaR 1.252 0,32%
---	--	---	---	---------------------------

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Fonte: Portal Uno – Lema Consultoria

RECEITAS A RECEBER

APORTE DO DEFICIT ATUARIAL		
Órgão	Competência	Valor
Prefeitura	jun/25	652.751,60

2- DESPESAS EXECUTADAS NO MÊS DE JUNHO /2025

DESPESA REALIZADA	3.520.361,38
Despesa Previdenciária	3.373.030,71
COMPREV	109,26
Aposentados IPREM	1.814.369,65
13° Salário Aposentados IPREM	899.471,50
Pensões IPREM	179.097,65
13° Salário Pensões IPREM	86.976,76
Aposentados APORTE	200.520,62
13° Salário Aposentados APORTE	98.342,02
Pensões APORTE	62.948,28
13° Salário Pensões APORTE	31.129,97
Abono família	65,00
Administração Geral	147.330,67
Despesa Administrativas	128.035,54
Despesa de pessoal	67.058,77
Manutenção da Sede	2.553,89
Material de Expediente	13.073,44
Serviços Médicos	1.534,00
Serviços bancários	420,62
Locação de Software	3.300,00
Consultorias	1.500,00
Obrigações Patronais	5.881,30
Jetons a Conselheiros	7.276,52
Equipamento e Material Permanente	23.730,00
PASEP	1.707,00
Despesa Pró Gestão	19.295,13
Diárias de viagem	4.254,30
Locomoção em viagem	1.300,00
Homenagens	7.830,00
Cursos e Capacitação	5.640,00
Indenizações e restituições	270,83

Fonte: Balancete da Despesa – junho/2025

Handwritten signatures and initials: Ugo, Gomic, Adriano, Lmf, and a large signature on the right.

RESERVA DE PASEP

COMPETÊNCIA	DATA DA RESERVA	PASEP DEVIDO	PASEP RECOLHIDO (-)	TOTAL DA RESERVA
Dezembro.2024	31/01/2025	27.916,50	1.622,00	26.294,50
Janeiro.2025	28/02/2025	13.752,19	1.707,00	12.045,19
Fevereiro.2025	02/04/2025	18.694,74	1.707,00	16.987,74
Março.2025	29/05/2025	23.871,06	1.707,00	22.164,06
Abril.2025	29/05/2025	24.565,21	1.707,00	22.858,21
Maio.2025	26/06/2025	30.703,14	1.707,00	32.410,14
TOTAL ACUMULADO NO ANO				132.759,84

PASEP PARCELAMENTO			
ACOMPANHAMENTO MENSAL			
COMPETÊNCIA	DATA DA RESERVA	VALOR DA PARCELA	TOTAL DA RESERVA
Janeiro.2025	31/01/2025	10.576,54	10.576,54
Fevereiro.2025	20/02/2025	10.653,35	10.653,35
Março.2025	02/04/2025	10.728,64	10.728,64
Abril.2025	28/04/2025	10.801,64	10.801,64
Maio.2025	29/05/2025	10.882,25	10.882,25
Junho.2025	26/06/2025	10.968,94	10.968,94
TOTAL ACUMULADO NO ANO			64.611,36
TOTAL DA RESERVA NO ANO			R\$ 197.371,20

SALDO FINANCEIRO EM 30/06/2025

ADMINISTRAÇÃO	
Administração	R\$ 3.720.501,00
PREVIDENCIÁRIO	
Previdenciário	R\$ 110.818.018,68
Total de recursos	
Administração e Previdenciário	R\$ 114.538.519,68

Fonte: DMN – Junho/2025

5 – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO

Aposentadorias:

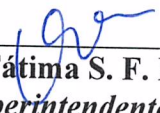
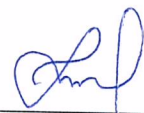
1 – WALKIRIA ALVES DE LIMA

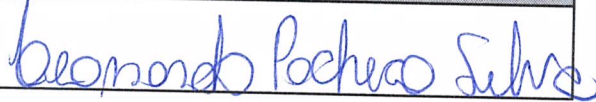
2- ELIANA LÚCIA DE LIMA

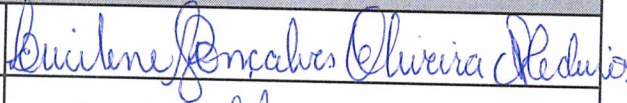
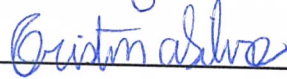
3- AUTA VANUZA PIRES DA CUNHA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Três Marias, 16 de Julho de 2025

 Maria de Fátima S. F. Menezes <i>Superintendente</i>	 Franciary Karoline Mendes Dias Lage <i>Diretora Administrativa e Financeira</i>
---	---

Aprovado pelo Controle Interno:	
Leonardo Pacheco Silva	

Aprovado pelo Conselho Fiscal:	
Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros	
Tânia Cristina da Silva	
Janaina Cardoso Figueiredo	